



ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PRAINHA

PORTARIA Nº 033/2022 – CMP/GP.

<p><b>CÂMARA MUNICIPAL DE PRAINHA</b> Registro nº <u>033/2022</u> Livro <u>001</u> Folhas <u>02V</u> Prainha (PA), <u>04</u> / <u>04</u> / <u>2022</u>  Assinatura</p>
---

**“CONCEDE DIÁRIAS A SERVIDORA DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE PRAINHA”**

O Senhor **ORIVALDO OLIVEIRA FERREIRA**, PRESIDENTE DA CÂMARA

MUNICIPAL DE PRAINHA, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o art. 30 da **RESOLUÇÃO Nº 001/05** de 16 de fevereiro de 2005 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Prainha, Estado do Pará – Promulgado em 21 de dezembro de 2007;

**CONSIDERANDO** a RESOLUÇÃO Nº 005/2019 de 23 de maio de 2019 – **“REGULAMENTA A CONCESSÃO DE DIÁRIAS, DESPESAS E INDENIZAÇÕES DE VEREADORES E SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRAINHA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”**.

**CONSIDERANDO** a solicitação da Servidora da Câmara Municipal;  
**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER ½ (meia) diária** para indenização das despesas de alimentação e pousada, a Senhora **JOSEANE PEREIRA VIANA** – servidora da Câmara Municipal de Prainha, **no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)**, para se deslocar até a comunidade de São Judas localizada no rio Purus, no dia 06 de abril de 2022, a serviço da Câmara Municipal de Prainha.

**Art. 2º - DETERMINAR** ao Setor Financeiro que proceda o pagamento e registro na Ficha de Cadastro Funcional da servidora.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**Art. 4º** - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

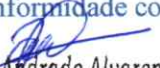
Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Prainha (PA), 01 de abril de 2022.

  
**ORIVALDO OLIVEIRA FERREIRA**  
VEREADOR PRESIDENTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE PRAINHA

**DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO.**

**DECLARO** que o presente ATO foi publicado na Câmara Municipal de Prainha em conformidade com o Art. 157 da Lei Orgânica do Município de Prainha, Estado do Pará.

Prainha (PA), 01 de abril de 2022.

  
Yaryny Andrade Alvarenga  
Diretora Administrativa  
Portaria nº 001/2021 CMP/GP